



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 580 - Pág. 4.795 à 4.798

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.323, DE 14 DE MAIO DE 2012. Denomina de "MÁRIO MILTON DE MORAIS MEMEDE", a rua sem denominação oficial, localizada no Condomínio Residencial Icarai de Veraneio (paralela à Rua Dona Laura), no bairro Icarai, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de Rua "MÁRIO MILTON DE MORAIS MEMEDE", a rua sem denominação oficial, localizada no Condomínio Residencial Icarai de Veraneio (paralela à Rua Dona Laura) no bairro Icarai, neste município, conforme croquis em anexo. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.324, DE 14 DE MAIO DE 2012. Denomina de "ALBERTO DE QUEIROZ LIMA", a praça sem denominação oficial, localizada no bairro Tabapuá, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de Praça "ALBERTO DE QUEIROZ LIMA", a praça sem denominação oficial, localizada na Rua 01, no bairro Tabapuá, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 375, DE 15 DE MAIO DE 2012. Regulamenta o serviço de fiscais das normas municipais do sistema de transportes e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 1º da Lei nº 2.320, de 07 de maio de 2012. **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de fiscal de transporte, previsto no Anexo da Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, **DECRETA: Art. 1º** Os agentes de trânsito incumbidos do exercício do poder de polícia, alusivo às normas sobre transportes, serão hierarquicamente subordinados à Secretaria de Transportes. **Art. 2º** Fica extinto o cargo de Transportes Públicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Transportes, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de maio de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 016/2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da

Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MARÇO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04 de abril de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria 016, de 04 de abril de 2012

Nº	NºP	Nome dos servidores	Função	Ord. Hom. Mes.
01	43535	Aderyon Daanunceto Maciel	Guarda Municipal	20
02	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	26
03	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	32
04	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	20
05	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	32
06	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	20
07	10351	Antonia Eudrey N. de Oliveira	Guarda Municipal	08
08	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	26
09	10354	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	20
10	10362	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	22
11	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	52
12	43544	Atavio Valdemar Teixeira do Mota	Guarda Municipal	32
13	10356	Chadimir Bento de Matos	Guarda Municipal	32
14	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	52
15	01985	Cristina Vial de Sousa	Guarda Municipal	19
16	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	26
17	43568	David Alves de Almeida	Guarda Municipal	22
18	43567	Dayvete Felipe Alves	Guarda Municipal	15
19	43564	Deivison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	32
20	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	27
21	01673	Edis Lacerda da Silva	Guarda Municipal	30
22	43560	Emerson Roberto Monteiro	Guarda Municipal	26
23	99999	Eustáquio Lima Cavalcante	Guarda Municipal	52
24	43557	Francisco Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	32
25	10348	Francisca Jucilaine Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	21
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	21
27	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	30
28	10321	Francisco Cláudio Pereira Almeida	Guarda Municipal	52
29	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	52
30	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	20
31	10319	Francisco Dambion Rodrigues Neto	Guarda Municipal	20
32	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Juarez	Guarda Municipal	20
33	10312	Francisco Eliete Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	31
34	10325	Francisco Emerson Bispinha Menezes	Guarda Municipal	32
35	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	44
36	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	19
37	43572	Francisco Roberto Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
38	10322	Francisco Rubens Rodrigues	Guarda Municipal	32
39	43573	Francisco Welton dos Campos Rodrigues	Guarda Municipal	20
40	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	18
41	20574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	32
42	43575	Iago Siqueira Bastos	Guarda Municipal	15
43	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	26
44	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	29
45	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	20
46	10319	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	17
47	10316	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	12
48	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	32
49	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	08
50	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	26
51	00170	Jose Renato Neto	Guarda Municipal	20
52	43562	Jose Luciano de Sousa Filho	Guarda Municipal	43
53	10304	Jose Manoel dos Reis Lima	Guarda Municipal	20
54	10353	Jose Nelson Rocha Ferrero	Guarda Municipal	46
55	43559	Jose Vinicius dos Santos Lima	Guarda Municipal	07
56	43162	Leonardo Alves Ribeiro Costa	Guarda Municipal	10
57	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	32
58	43555	Lindolfo Tenbaldo Brasil	Guarda Municipal	32
59	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	38
60	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	30
61	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	44
62	43549	Mansuel Henrique Mota Furtado	Guarda Municipal	26
63	43550	Marcos Maciel Cortesão	Guarda Municipal	30
64	00193	Marcos Palmira Teixeira	Guarda Municipal	52
65	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	30
66	10330	Marcus Antonius Castilho Branco Ribeiro	Guarda Municipal	38
67	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	42
68	43551	Maria Franete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
69	10350	Maria Lueneide de Andrade Menezes	Guarda Municipal	42
70	01979	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	42



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

71	15797	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	21
72	01078	Marluiza de Abreu Cruz	Guarda Municipal	21
73	43552	Michelsson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	52
74	43553	Milton Brito Nunes Barros	Guarda Municipal	10
75	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	32
76	43539	Patrícia Torres Mattos	Guarda Municipal	20
77	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	19
78	10303	Raimundo Piota da Silva	Guarda Municipal	19
79	01071	Rejane Maira de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	21
80	43543	Ricardo Wagner Augusto da Silva	Guarda Municipal	32
81	10353	Rita Helena de Freitas Pinho	Guarda Municipal	40
82	10342	Roberto Wagner Santiago de Silva	Guarda Municipal	16
83	10318	Rosá Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	38
84	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	37
85	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	34
86	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	32
87	43547	Suelken de Sousa Menezes	Guarda Municipal	32
88	43548	Tereza Camilla Verissimo de Araújo	Guarda Municipal	21

PORTARIA Nº. 017/2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MARÇO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no

vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 017, de 04 abril de 2012

N	ME	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORAS/MES
01	43535	Adriano Domingos de Melo Rado	Guarda Municipal	19
02	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	165
03	43542	Ana Paula da Silva Vilela	Guarda Municipal	07
04	10351	Antonio Renato Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	98
05	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	55
06	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	103
07	10317	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
08	10345	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
09	10356	Claudio de Berto de Mattos	Guarda Municipal	112
10	10317	Claudio dos Santos Marques	Guarda Municipal	56
11	43501	Edelson Vital Ferreira	Guarda Municipal	02
12	10305	Edna Lacerda de Silva	Guarda Municipal	105
13	99999	Emiliano Luna Cavalcante	Guarda Municipal	49
14	10181	Francilaine Menezes Dias	Guarda Municipal	56
15	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	04
16	10321	Francisco Cleonice Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
17	10356	Francisco Euclio Garcia	Guarda Municipal	56
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105
19	10319	Francisco Danilo Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
20	43579	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
21	10322	Francisco Elson Gonçalves Durães	Guarda Municipal	112
22	10325	Francisco Emerson Bezerra Menezes	Guarda Municipal	112
23	10176	Franciscan José de Sousa Silva	Guarda Municipal	50
24	10303	Francisco Jose Marcolino da Silva	Guarda Municipal	56
25	10320	Francisco Ludson R. do Nascimento	Guarda Municipal	28
26	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	98
27	10322	Francisco Rubeo Silveira	Guarda Municipal	112
28	10316	Gleiston Sousa Albuquerque	Guarda Municipal	112
29	43575	João Augusto Barros	Guarda Municipal	02
30	10311	Joãozinho Rodrigues	Guarda Municipal	105
31	10339	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
32	10336	Jose Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
33	10172	Jose Alberto de Sousa Maranhão	Guarda Municipal	112
34	10171	José Flavio dos Santos Marinho	Guarda Municipal	49
35	10170	José Jessédo Neto	Guarda Municipal	105



36	43562	Jose Lucas de Sousa Filho	Guarda Municipal	64
37	10904	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
38	10331	Jose Milton Rocha Pereira	Guarda Municipal	02
39	43555	Leonardo Jaqueira Dória	Guarda Municipal	02
40	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
41	43549	Marcos Henrique Mota Feijoa	Guarda Municipal	02
42	09193	Marcelo Pinheiro Teixeira	Guarda Municipal	50
43	10347	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
44	10331	Paulo Cesar Leonardo dos Santos	Guarda Municipal	98
45	10981	Raimundo Prota da Silva	Guarda Municipal	98
46	10332	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	56
47	10338	Rock Larry dos Santos Lima	Guarda Municipal	114
48	43545	Rommel Aires Leite	Guarda Municipal	02
49	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	02
50	10332	Silvio Sergio da Silva Gomes	Guarda Municipal	112
51	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	91

PORTARIA Nº 018/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012. Designa **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Gerente da Célula de Recursos Humanos da Secretaria de Administração. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o afastamento para o Tratamento de Saúde da Servidora **ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS**, matrícula nº 20994, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Recursos Humanos; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 50 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **TELMA REJANE MOTA ROCHA**, matrícula nº 20977, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Suporte ao Recursos Humanos, para responder interinamente, pelo Cargo de Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, durante o período de afastamento da servidora **ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de abril de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 19, de 17 de Abril de 2012. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o Processo nº 5459/2012, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão Permanente de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO**, matrícula nº 39872, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo nº 5459/2012. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 20, de 23 de abril de 2012. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 165 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância nº 01/2012, instaurado por força da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2012, oriunda desta Secretaria, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 01/2012, instaurado por força da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 2012, oriunda desta Secretaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 21, de 23 de abril de 2012. O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 350, de 24 de Janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o Processo nº 6023/2012, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão Permanente de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **MARCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 35558, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde com exercício na UBS - Novo Pabussu, conforme os fatos relatados no Processo nº 6063/2012. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 22/2012, de 30 de abril de 2012. **RELOTA** o(a) servidor(a) **MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO** na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo Nº 5814/2012; **RESOLVE: CONCEDER**, a **RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO**, mat. 10376, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para assumir 200 horas junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ELSANDRA LIMA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D, MAG-6**, lotado na **ESCOLA MENINO JESUS** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de março de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 157/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO**, para o cargo

de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA SANTA RITA CATARINA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 158/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GLEIBE MARIADA COSTA GOIS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 159/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIENE DA ROCHA CARPINA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 160/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOYCE MARIA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 161/2012, DE 1 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* - RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.022/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Arará 283 Parque Guadalajara, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atividade Esportiva; Favorecido: Edneia do Amaral Andrade; Valor: R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 15 de maio de 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.023 /2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Fazenda Ipú s/n Tucunduba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI Vó Raquel; Favorecido: Bernadete de Castro Miranda; Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 15 de maio de 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.024/2012-DP, a seguir: Objeto Locação de imóvel localizado na Rua Principal s/n Assentamento Santa Bárbara, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição; Favorecido: Associação dos Moradores dos Assentados Santa Bárbara; Valor: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. CAUCAIA-CE, 15 de maio de 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação